

RESULTADO FINAL

E CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 104/2026/REIT - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.011578/2026-81

DOCUMENTO SEI Nº 3147592

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1](#), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.011578/2026-81, TORNA PÚBLICO o resultado final e a convocação da seleção de profissionais para atuarem na função de Professor(a) Formador(a) no Projeto "IFROatleta Cidadão", regida pelo Edital nº 104/2026/REIT-CGAB/IFRO (SEI nº 3132435), de 28 de agosto de 2026, conforme disposições a seguir.

1. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	MUNICÍPIO/POLO	MODALIDADE	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Professor(a) Formador(a)	Guajará-Mirim	Futsal	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	85	CONVOCADO(A)
Professor(a) Formador(a)	Guajará-Mirim	Futsal	JULIANA ALDA BARBOSA CRUZ	65	CADASTRO RESERVA
Professor(a) Formador(a)	Guajará-Mirim	Futsal	GEOVANE RODRIGUES DA SILVA	20	CADASTRO RESERVA
Professor(a) Formador(a)	Guajará-Mirim	Futsal	MARCILENE DE MIRANDA ALBINO	10	CADASTRO RESERVA

1.1. A convocação do(s) candidato(s) selecionado(s) obedecerá à ordem de classificação constante do Resultado Final, de acordo com a necessidade da administração e a qualquer tempo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do início da respectiva atividade, nos termos do item 10 do Edital nº 104/2026/REIT-CGAB/IFRO (SEI nº 3132435), de 28 de agosto de 2026.

1.2. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: [<atletacidadao@ifro.edu.br>](mailto:atletacidadao@ifro.edu.br).

1.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

1.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 11/09/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147592** e o código CRC **A78C26D2**.

Referência: Processo nº 23243.011578/2026-81 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3147592